

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 027/2019 DE 24 DE MAIO DE 2019

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO NO MONTANTE DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal $n.^{\circ}$ 2414/2018, de 12.11.2018, e da Lei Municipal $n.^{\circ}$ 2419/2018, de 21.12.2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada suplementação de dotação orçamentária na ordem de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 20, da Lei Municipal n.º 2414/2018, de 12.11.2018, e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2419/2018, de 21.12.2018, nas seguintes classificações:

ORGÃO:	06 – SEC. AGRI.DESENV.M.AMB E TURISMO					
UNIDADE:	01 – SEC. AGRI.DESENV.M.AMB E TURISMO					
ATIV/PROJ:	2052 PERFUR. INSTAL E CONSERV POÇOS ARTESIANOS					
RUBRICA:	3.3.90.30	0.00	MATERIAL DE CONSUMO	156	R\$	10.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do valor que trata o artigo anterior, redução orçamentária de mesmo valor, classificada nas seguintes rubrica orçamentária:

ORGÃO:	09 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					
ATIV/PROJ:	2043 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS URBANAS					
RUBRICA:	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	315 R\$ 10.000,00				

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 24 DE MAIO DE 2019

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 24 DE MAIO DE 2019

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração